PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Voto n.º 25/XIII

De condenação e preocupação pela escalada de tensão na Península da Coreia

O ensaio nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia constitui mais um preocupante desenvolvimento na perigosa escalada militarista que está em curso na região da Ásia Oriental.

A atual situação na Península da Coreia tem raízes históricas, designadamente na Guerra da Coreia e na divisão unilateral deste País imposta pela intervenção militar dos Estados Unidos, que mantém desde então uma forte presença militar – incluindo de armamento nuclear – nesta península e região (como acontece no Japão), alimentando uma permanente tensão que é contrária aos interesses e à aspiração do povo coreano à reunificação pacífica da sua Pátria.

O aprofundamento da escalada militarista, em si mesma uma ameaça à paz, pode ter gravíssimas consequências para o povo coreano, para os outros povos desta região e para a Humanidade.

A solução do conflito na Península da Coreia exige passos no sentido do desanuviamento da tensão e o respeito dos princípios básicos das relações internacionais, como a soberania dos Estados, a não ingerência nos seus assuntos internos, a não ameaça e o uso da força para dirimir diferendos, a resolução pacífica dos conflitos.

A grave situação internacional e os perigos da eclosão de um conflito de grandes proporções tornam ainda mais atual e urgente a exigência e o efetivo empenho de todos os países na abolição de todas as armas nucleares.
70 anos depois do lançamento pelos Estados Unidos das bombas atómicas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki, com as suas centenas de milhares de mortos

e as sequelas que perduram até hoje, estamos colocados perante a exigência de travar o passo à ameaça nuclear.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

a) Expressa a sua profunda preocupação pelo ensaio nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia e pelas suas repercussões na perigosa escalada de tensão na Península da Coreia e na Ásia Oriental;
b) Reafirma a urgência da abolição das armas nucleares de forma simultânea e controlada e o empenho do Estado português em prol da concretização deste objectivo, em consonância com o princípio do desarmamento geral estabelecido na Constituição da República Portuguesa;
c) Pugna pelo desenvolvimento de iniciativas que, no quadro do respeito dos princípios da Carta da ONU, tenham em vista a desnuclearização e desmilitarização da Península da Coreia e a sua reunificação pacífica, reconhecendo ao povo coreano o direito à paz e contribuindo para o desanuviamento nesta região.

Assembleia da República, 7 de janeiro de 2016

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; CARLA CRUZ; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; RITA RATO; MIGUEL TIAGO; ANA VIRGÍNIA PEREIRA; JORGE MACHADO; BRUNO DIAS; DIANA FERREIRA; JOÃO RAMOS; PAULO SÁ